



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 03 / 22

Assessor: Adriano Gonçalves de Oliveira  
Assessor: Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº. 0270, DE 08 DE MARÇO DE 2.022.**

*“Nomeia Diretor-Presidente, da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, para responder cumulativo e interinamente pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi – AMTT, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Gurupi- AMTT, bem como sua organização, finalidades e competências, e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO DAVID HENRIQUE GARCIA**, ocupante do cargo de Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, para exercer cumulativo e interinamente o cargo de **Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi – AMTT**, sem acréscimos em seus vencimentos e sem prejuízo das suas funções normais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2.022.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal